



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES

Ofício nº 106/2018/291ª/ZE/PERDIZES

Perdizes, 29 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal  
PEDRINÓPOLIS-MG

Assunto: Agradecimento - Eleições Gerais de 2018.

Câmara Municipal de Pedrinópolis  
  
PROTOCOLO GERAL 68/2018  
Data: 30/10/2018 - Horário: 15:32  
Administrativo

Senhor Presidente,

Encerradas as Eleições de 2018, não poderíamos deixar de registrar nossos sinceros agradecimentos à Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Temos plena consciência das dificuldades e dos esforços empreendidos pelos servidores municipais nesse pleito, principalmente, em face das dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos entes federativos.

Destacamos que o sucesso das Eleições 2018 dependeu de todos, indistintamente. Destacamos aqui o papel fundamental deste órgão legislativo e a sua importante contribuição nas diversas ocasiões em que foram emprestadas à Justiça Eleitoral, a estrutura do imóvel, equipamentos e suporte logístico para a realização de diligências e vistorias nessa cidade. Parabenizamos a dedicação e a habitual colaboração e excelência dos servidores e funcionários desta Câmara Municipal, que sempre atenderam com eficiência e primazia as demandas e necessidades que se apresentaram.

Com muita satisfação informamos ainda que, a disponibilização de veículos pela Prefeitura de Pedrinópolis, o apoio dos servidores e colaboradores das escolas Leão Coelho e Maria Xavier e o empenho dos servidores municipais, aliado ao dedicado e primoroso trabalho de toda a equipe da Justiça Eleitoral de Perdizes, mesários e seus inúmeros colaboradores, permitiram que a 291ª ZE de Perdizes **encerrasse a apuração e totalização dos resultados do município de Pedrinópolis às 17:20 min e da 291ª**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES**

**Zona Eleitoral às 17:37 min, tendo sido a primeira zona eleitoral em todo o Estado, a finalizar os trabalhos no 2º turno dessas eleições de 2018.** Solicitamos, a divulgação do presente nos meios institucionais (jornal oficial, redes sociais e site da Câmara) e redes sociais particulares de Vossa Excelência e servidores, por se tratar de grande conquista para o município de Pedrinópolis e região, merecedora de reconhecimento e orgulho.

O êxito alcançado comprova que cada um dos participantes desse processo não mediu esforços para que fosse garantido à população deste município o livre exercício de seu voto. Dessa forma, agradecemos o apoio dado por esta Câmara e a cada um dos servidores envolvidos na realização das Eleições de 2018.

Novos desafios se aproximam ( a exemplo do recadastramento biométrico ) e esperamos poder contar com o valoroso e indispensável apoio desta casa legislativa. Ademais, essa parceria é de conhecimento do Exmo. Sr. Presidente do egrégio TRE/MG, Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira e do Diretor-Geral Adriano Denardi, os quais, inclusive, já manifestaram ser este, juntamente com a semelhante colaboração das prefeituras de Perdizes e Pedrinópolis, um dos principais motivos do não rezoneamento ou extinção desta 291ª Zona Eleitoral no ano de 2017.

Na oportunidade, parabenizamos o trabalho desta Câmara e o costumeiro empenho e colaboração com a Justiça Eleitoral, renovando expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO**  
**BRASILEIRO**  
**Juiz Eleitoral**

**LEONARDO FERNANDES DOS REIS**  
**Chefe de Cartório - Analista Judiciário**  
**291ª Zona Eleitoral de Perdizes /MG**

**291ª ZONA ELEITORAL**